

UNIVERSIDADE VALE DO RIO DOCE – UNIVALE
Fundação Percival Farquhar – Entidade Mantenedora

PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA 2021-2 EDITAL

UNIVALE Nº 045/2021

A Universidade Vale do Rio Doce – UNIVALE, mantida pela Fundação Percival Farquhar, inscrita no CNPJ sob o nº 20.611.810/0001-91, com sede no município de Governador Valadares/MG, faz saber aos interessados que, no **período de 23 de agosto de 2021 a 27 de agosto de 2021, pela internet**, estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo para o preenchimento de 114 vagas no Programa de Monitoria Voluntária, referente ao 2º Semestre Letivo de 2021, para os cursos de Graduação, o qual se regerá pelas normas contidas neste Edital.

1 DA INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições dos estudantes interessados em participar do Processo Seletivo do Programa de Monitoria Voluntária em 2021-2 para serem monitores serão efetuadas em uma única etapa, exclusivamente pela internet, por meio do site da UNIVALE, no endereço eletrônico www.univale.br/espacoa3

1.2 Para fins deste Edital, considera-se Monitoria Voluntária a atividade desenvolvida sem uma contraprestação pecuniária, cujo propósito é viabilizar a inserção do estudante com interesse pessoal e não financeiro. A recompensação dará sob a forma de registro de horas de atividades complementares e enriquecimento do seu currículo acadêmico, por meio de certificado de monitoria.

1.3 O período de inscrição será de 23 de agosto de 2021 até às 23 horas e 59 minutos do dia 27 de agosto de 2021, observado o horário oficial de Brasília-DF.

1.4 O estudante poderá se inscrever em mais de 01 (uma) disciplina do mesmo curso, podendo ser selecionado desde que não prejudique suas atividades discentes/acadêmicas regulares.

2 CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Para participar do Programa de Monitoria, o estudante deve atender aos seguintes critérios:

- a)** Estar regularmente matriculado em curso de Graduação da UNIVALE;
- b)** Possuir média e desempenho acadêmico nas disciplinas já cursadas de pelo menos 70% (setenta por cento);
- c)** Não possuir nenhuma dependência em disciplina afim àquela pretendida no momento de sua inscrição para a vaga de monitor;
- d)** Não possuir vínculo empregatício com a UNIVALE por meio de sua mantenedora;
- e)** Ter disponibilidade de horário para o cumprimento das tarefas previstas no projeto de monitoria;
- f)** Participar, obrigatoriamente, da capacitação oferecida pelo Espaço A3 – Apoio ao Aluno e com frequência mínima 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total;
- g)** Ser aprovado no processo seletivo do programa de monitoria.

2.2 Os discentes da UNIVALE nos cursos de Medicina e Odontologia poderão executar no máximo quatro semestres (dois anos - em períodos alternados ou não) de monitoria de acordo com a demanda deles, e para os demais cursos, os discentes poderão executar a monitoria no máximo por dois semestres (um ano – em períodos alternados ou não) conforme Regulamento do Programa de Monitoria.

3 DAS VAGAS

3.1 O Programa de Monitoria Voluntária conta com 114 vagas, distribuídas por cursos, já devidamente aprovado pelo Ato Administrativo 004/2021 conforme quadro constante do anexo 1.

4 DA SELEÇÃO

4.1 A nota de aprovação no processo de seleção será a média aritmética simples considerando-se a nota da avaliação obtida no processo seletivo do Programa de Monitoria e a nota da disciplina ou conjunto de disciplinas.

4.2 Em caso de candidatos com idêntica classificação, o desempate será feito levando-se em consideração a maior idade.

4.3 O processo seletivo será realizado com a participação direta do professor proponente a que se vincula a disciplina ou conjunto de disciplinas, conforme o cronograma disponível no item 9, deste Edital.

4.4 A seleção dos candidatos será de responsabilidade dos coordenadores dos cursos de graduação e professores proponentes das respectivas vagas.

5 DAS ATRIBUIÇÕES E DOS DIREITOS DO ALUNO MONITOR

5.1 O Monitor é responsável pela execução das atividades constantes no projeto de monitoria, devendo cumprir a norma de monitora sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

5.2 São direitos do monitor:

- a)** Obter remanejamento de horário de monitoria em virtude de provas e de apresentação de trabalho, acordado com o professor proponente e com aviso prévio de 48 (quarenta e oito) horas para que os demais alunos sejam avisados com antecedência;
- b)** Receber certificado de exercício de monitoria.

6 SÃO DEVERES DO MONITOR

- a)** Os monitores selecionados deverão comparecer, impreterivelmente, de forma pessoal, à secretaria do Espaço A3 – Apoio ao Aluno (atualmente no Bloco C4 – Campus II), portando seus documentos pessoais, entre os dias 21 de setembro de 2021 à 24 de setembro de 2021 entre 07h30min a 10h30min e 13h a 16h, para assinar o termo de compromisso da monitoria voluntária.
- b)** Cumprir a norma de monitoria, bem como o estabelecido no projeto de monitoria a ele atribuído pelo professor proponente, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas;
- c)** Cumprir o horário da monitoria no local informado pelo professor proponente;
- d)** Seguir as orientações do professor na execução das tarefas didáticas;
- e)** Ajudar e orientar os discentes em seus estudos, trabalhos teóricos e/ou práticos, sempre que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;
- f)** Cooperar no andamento de trabalhos de pesquisa dos alunos sob a supervisão do professor proponente;
- g)** Facilitar o relacionamento entre os alunos e professores na execução e melhoria do plano de ensino e aprendizagem;
- h)** Assinar diariamente a folha de ponto de monitoria;

- i) Elaborar o relatório final das atividades realizadas e encaminhá-lo ao professor proponente;
- j) Participar das reuniões, virtuais e /ou presenciais, convocadas pelo Espaço A-3 – Apoio ao Aluno, quando necessário;
- k) No final da monitoria, comparecer na Secretaria Acadêmica para recebimento do certificado.

7 AO MONITOR É VEDADO

- a) O exercício de atividades administrativas;
- b) O desempenho de atividade didática e de orientação sem acompanhamento do professor proponente.

8 MOTIVOS PARA EXCLUSÃO DA MONITORIA

- 8.1 Abandono ou trancamento do curso;
- 8.2 Solicitação própria, mediante justificativa apresentada ao professor proponente;
- 8.3 Descumprimento ou cumprimento insatisfatório de suas atribuições.

9 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE MONITORIA DE 2021-02

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
Período de inscrição no site da Univale	23/08/2021 a 27/08/2021
Período de seleção dos inscritos pela coordenação do curso, juntamente com o professor proponente do projeto de Monitoria.	30/08/2021 a 03/09/2021
Publicação da lista dos estudantes selecionados no site da Univale.	08/09/2021
Curso de capacitação de monitores e professores.	13/09/2021 a 19/09/2021
Assinatura do Termo de Compromisso de Monitoria no Espaço A3 – Apoio ao Aluno	21/09/2021 a 24/09/2021

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 As atividades somente poderão ser iniciadas após o recebimento do termo de compromisso e validação pelo Espaço A-3.

10.2 Casos de dúvidas podem ser dirimidas pelo e-mail monitoria@univale.br

10.3 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Assessoria de Graduação – ASGRAD e/ou Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.

10.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, 06 de agosto de 2021.

***Profª. Me. Lissandra Lopes Coelho Rocha**
Reitora

*O original deste Edital assinado encontra-se arquivado no Gabinete da Reitoria.

Universidade Vale do Rio Doce
Governador Valadares/MG

Campus Armando Vieira
Rua Juiz de Paz José Lemos, 695
Vila Bretas - CEP: 35030-260

Campus Antônio Rodrigues Coelho
Rua Israel Pinheiro, 2000
Universitário - CEP: 35020-220

Missão:

Construir e compartilhar o conhecimento por meio da formação de profissionais competentes, éticos e comprometidos com o desenvolvimento humano e regional.

Visão:

Ser referência como instituição educacional inovadora, comunitária e inclusiva.

ANEXO 01 – VAGAS

CURSO	DISCIPLINA	VAGAS
AGRONOMIA	Entomologia agrícola	1
DIREITO	Sociologia	2
	Filosofia Geral do Direito	2
	Teoria Geral do Direito	2
	Direito Ambiental	1
	Direito Constitucional I	2
	Direito Processual Penal I	2
	Direito Processual Civil III	2
ENFERMAGEM	Fundamentos de Enfermagem	2
FISIOTERAPIA	Anatomia Humana Básica	1
	Anatomia Funcional	1
	Fisioterapia Cardiovascular	1
	Cinesioterapia e Mecanioterapia	1
	Recursos Terapêuticos Manuais	1
	Recursos Eletrotermofototerapeúticos	1
FONOAUDIOLOGIA	Anatomia Humana Básica	1
	Anatomia Craniofacial	1
	Citologia e Histologia	1
MEDICINA	Morfofisioquímica I – Biologia Celular e Molecular	3
	Morfofisioquímica II – Anatomia Humana	2
	Morfofisioquímica II – Biologia Tecidual e Molecular	2
	Morfofisioquímica II – Genética	2
	Estudo da Medicina I – Laboratório de Habilidades Médicas I	4
	Doenças Infecciosas e Parasitárias I – Microbiologia	2

**Universidade Vale do Rio Doce
Governador Valadares/MG**

Campus Armando Vieira
Rua Juiz de Paz José Lemos, 695
Vila Bretas - CEP: 35030-260

Campus Antônio Rodrigues Coelho
Rua Israel Pinheiro, 2000
Universitário - CEP: 35020-220

Missão:

Construir e compartilhar o conhecimento por meio da formação de profissionais competentes, éticos e comprometidos com o desenvolvimento humano e regional.

Visão:

Ser referência como instituição educacional inovadora, comunitária e inclusiva.

	Bases do Diagnóstico e Terapêutica II – Fundamentos de Cirurgia - Técnica Operatória	4
	Saúde da Mulher I - Ginecologia e Obstetrícia	2
	Clínica Médica I - Cardiologia	1
	Saúde e Sociedade V – Saúde Coletiva	1
	Oftalmologia e otorrinolaringologia – Oftalmologia	2
	Clínica cirúrgica II - Cirurgia Vasculár	1
	Clínica cirúrgica II - Cabeça e do Pesçoço	1
	Saúde do Idoso I - Geriatria e Gerontologia	1
	Saúde Mental I - Fundamentos de Psiquiatria	2
	Oftalmologia e otorrinolaringologia – Otorrinolaringologia	1
MEDICINA VETERINÁRIA	Anatomia Veterinária I	6
	Anatomia Veterinária II	6
	Biologia Celular	4
	Parasitologia	4
	Semiologia Veterinária	4
	Bioquímica	4
Nutrição	Anatomia Humana	1
	Química Geral e Química Orgânica	1
	Bioquímica Básica	1
	Avaliação Nutricional I	1
ODONTOLOGIA	ECS em Clínica Integrada I	2
	Anatomia Humana	2
	Cirurgia IV	2
	Dentística I	2
	Endodontia II	2
	Endodontia I	2
	Periodontia I	2
	Periodontia II	2
	Prótese Fixa I	2
	Prótese Fixa II	2
	Radiologia	2
	Saúde Coletiva	2
Ortodontia	2	

**Universidade Vale do Rio Doce
Governador Valadares/MG**

Campus Armando Vieira
Rua Juiz de Paz José Lemos, 695
Vila Bretas - CEP: 35030-260

Campus Antônio Rodrigues Coelho
Rua Israel Pinheiro, 2000
Universitário - CEP: 35020-220

Missão:

Construir e compartilhar o conhecimento por meio da formação de profissionais competentes, éticos e comprometidos com o desenvolvimento humano e regional.

Visão:

Ser referência como instituição educacional inovadora, comunitária e inclusiva.